



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 03/02/2010

Imoch.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 8156 /2010
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAP CES CDDHCEDP
- CDESOCTMAT

Em, 04/02/10
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a implantação de um posto de saúde na Área Especial 3 da Vila DNOCS, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a implantação de um posto de saúde na Área Especial 3 da Vila DNOCS, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso Gabinete a visita de representantes daquela Comunidade os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infraestrutura básica, equipamentos e saúde pública.

O DNOCS concentra um grande número de famílias que sempre que necessitam de atendimento médico-hospitalar se deslocam até o Hospital Regional do Sobradinho por mais simples que seja o problema.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovamos a presente proposição.

Sala das Comissões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8156 /2010
Folha Nº 1

Eliana Pedrosa
Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - 2010 - 15/03/2010 (3) 7757